

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)-Vice
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO(PROS)-Pres.
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Vice
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres.
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)-Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)-Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADA LARISSA ROSADO(PSB)-Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Vice
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PCdoB)-Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO RICARDO MOTTA

ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2013
PROCESSO Nº 1371/2013-PL/SL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **FIXAR** em três (03) o número de membros para compor a Comissão Especial para análise de mérito do Projeto de Emenda Constitucional nº 006/2013, que acrescenta o art. 90-A à Constituição Estadual do Rio Grande do Norte para instituir a aplicação de despesa orçamentária mínima nos órgãos integrantes do sistema de segurança pública do Estado.

Art. 2º. **NOMEAR** para integrar a Comissão Especial, na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente, os Senhores Deputados:

TITULARES

SUPLENTES

Deputado GUSTAVO FERNANDES (PMDB)

Deputado GEORGE SOARES (PR)

Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

Deputado TOMBA FARIAS (PSB)

Deputado LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

Deputado NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

Art. 3º. A Comissão elaborará o seu parecer no prazo estabelecido no art. 269, §2º, do Regimento Interno.

Art. 4º. Fica designado o dia 29 de outubro de 2013, às 9h00, a reunião de instalação e eleição para Presidente e Vice-Presidente da Comissão Especial.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 23 de outubro de 2013.

Deputado **RICARDO MOTTA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO FÁBIO DANTAS

PROJETO DE LEI Nº 0154/2013
PROCESSO Nº 2114/2013

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA DO CONSELHO
COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO - CONSAF E
FIXA OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedida como entidade de Utilidade Pública Estadual o Conselho Comunitário São Francisco, com sede provisória na Escola Municipal Áurea Galvão Gomes, no Sítio Serra Verde, s/n, Zona Rural, 59.235-000, Lajes Pintadas/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO DANTAS
DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB

J U S T I F I C A T I V A

O CONSAF - CONSELHO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO é uma entidade que vem promovendo o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos, com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimo. Proporciona atividades culturais, econômicas, investe na formação e promove a capacitação dos sócios.

Com o reconhecimento de utilidade pública deste Conselho, há enorme possibilidade de que o trabalho por ele desenvolvido possa crescer cada vez mais e continuar beneficiando muitas pessoas.

Certo de sua aprovação encaminha-se o Projeto de Lei para reconhecimento e aprovação pelos ilustres representantes desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em Natal, 22 de outubro de 2013.

FÁBIO DANTAS
DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO FÁBIO DANTAS

PROJETO DE LEI Nº 0155/2013
PROCESSO Nº 2115/2013

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTROCERN E FIXA OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedida como entidade de Utilidade Pública Estadual o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas no Estado do Rio Grande do Norte, com sede à Avenida Presidente Quaresma, nº 790, 2º andar, Alecrim, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO DANTAS
DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB

J U S T I F I C A T I V A

O SINTROCERN - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE é uma entidade que vem representando e defendendo os direitos e interesses profissionais, coletivos e individuais, de seus associados e integrantes da categoria profissional, promovendo todos os tipos de reivindicações ligadas ao vínculo laboral.

Com o reconhecimento de utilidade pública deste Sindicato, há enorme possibilidade de que o trabalho por ele desenvolvido possa crescer cada vez mais e continuar beneficiando muitas pessoas.

Certo de sua aprovação encaminha-se o Projeto de Lei para reconhecimento e aprovação pelos ilustres representantes desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em Natal, 22 de outubro de 2013.

FÁBIO DANTAS
DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 0153/2013
PROCESSO Nº 2113/2013

Mensagem nº 084/2013-GE

Em Natal, 24 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado RICARDO MOTTA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "Altera a redação do art. 9º da Lei Estadual n.º 9.692, de 18 de janeiro de 2013".

A Proposição almeja modificar o art. 9º da Lei Orçamentária Anual¹ (LOA), no intuito de majorar - de 5% (cinco por cento) para 8% (oito por cento) - o limite para abertura de crédito suplementar pelo Poder Executivo Estadual.

A pretendida ampliação da margem remanejamento de recursos orçamentários constitui medida necessária para a execução orçamentária até o final do presente exercício financeiro.

Registre-se que o novo limite proposto é inferior ao percentual adotado em exercícios financeiros anteriores, o que demonstra o esforço do Poder Executivo no sentido de preservar a programação originalmente estabelecida na LOA, nos termos em que foi aprovada por este Parlamento.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico norte-rio-grandense, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei, em regime constitucional de urgência, nos termos do art. 47, § 1º², da Constituição Estadual, e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Rosalba Ciarlini
Governadora

¹ Lei Estadual n.º 9.692, de 18 de janeiro de 2013, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências".

² "Art. 47. (...)

(...)

§ 1º O Governador do Estado pode solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

(...)."

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI

Altera a redação do art. 9º, caput, da Lei Estadual n.º 9.692, de 18 de janeiro de 2013.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 9º, **caput**, da Lei Estadual n.º 9.692, de 18 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado na forma do art. 167, V a VIII, da Constituição Federal, e nos termos do art. 42 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos suplementares durante o exercício financeiro do ano de 2013, até o limite correspondente a 8% (oito por cento) do total das despesas fixadas no Programa de Trabalho constante dos Anexos II e III desta Lei.

.....".
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e LARISSA ROSADO**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO(ausência justificada), JOSÉ ADÉCIO, RAIMUNDO FERNANDES e RICARDO MOTTA, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Ato da Mesa Diretora 004/2013, fixando em cinco o número de Membros para compor a Comissão Especial para análise de mérito do Projeto de Emenda Constitucional 009/2013, que altera o artigo 26, XI, da Constituição Estadual, e designando como Titulares: os Deputados GUSTAVO CARVALHO, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, AGNELO ALVES e FÁBIO DANTAS; e como Suplentes: Deputados TOMBA FARIAS, WALTER ALVES, ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERRERIA e VIVALDO COSTA; Substitutivo ao Projeto de Resolução 013/2013, que institui no âmbito do Poder Legislativo Estadual, o Selo "Copa Legal"; Requerimento do Deputado GUSTAVO FERNANDES, sugerindo a inclusão do médico Pio X Fernandes, entre os homenageados em Sessão Solene alusiva ao Dia do Médico; Requerimento do Deputado JOSÉ DIAS, solicitando à Secretaria de Infraestrutura a recuperação da RN-221, no trecho entre Touros e São Miguel do Gostoso; Requerimento do Deputado AGNELO ALVES, encaminhando Pedido de Informações à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN) a respeito da execução do Programa denominado SANEAR/RN; dois Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, solicitando às Secretarias: de Infraestrutura, informações sobre a paralisação da obra de duplicação da Avenida João Celso Filho, em Açú; e da Tributação, a renovação do Decreto, em regime de urgência, que isenta os Estados atingidos pela seca do pagamento do ICMS para compra de rações animais; três Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando às Secretarias: de Infraestrutura, a conclusão do Terminal Turístico do Santuário do Lima, em Patu; e de Defesa Social, o aumento do efetivo policial de Angicos; e a implantação de uma Ronda Escolar, em Campo Grande; propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a instalação do sistema de saneamento básico em Areia Branca; três Requerimentos do Deputado WALTER ALVES, solicitando às Secretarias: de Educação, a reforma e reestruturação da Escola Estadual Paulo Abílio, em Umarizal; de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular no Assentamento Pedra Branca, em São Paulo do Potengi; e propondo à Fundação José Augusto, a reforma e reestruturação do Museu Capitão Antas, em Pedro Avelino; três Requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO, solicitando à Secretaria de Educação a regularização da escala de professores da Escola Estadual Francisco Antônio de Medeiros, em Mossoró; propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), urgência na regularização do abastecimento d'água no Município de Pau dos Ferros; e sugerindo o apoio deste Poder Legislativo ao Projeto de Lei 6.164/2013, da autoria da Deputada Federal Sandra Rosado, o qual denomina "Capital do Semiárido", a Cidade de Mossoró; Ofícios: nº 186/2013-

CJAD/PGJ/RN, encaminhando Projeto de Lei Complementar que altera dispositivos das Leis Complementares 141/1996, e 446/10, para dispor sobre a criação de funções e gratificações de Chefe Recursal, Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e Coordenador do Gabinete de Segurança Institucional, além e outras providências; nºs 338, 340 e 341/2013-COPE/DIGER-EMATER/RN, comunicando a celebração dos Convênios: 026/2013, com o Clube de Mães e Jovens Tereza Celestina Dantas, em Currais Novos; 055/2013, com a Associação dos Produtores Rurais de Piracicaba, em Upanema; e 056/2013, com o Centro de Desenvolvimento Social doutor Luiz Cândido Bezerra, em Upanema, respectivamente. Os **ORADORES INSCRITOS** declinaram da palavra. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. A Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Resolução 013/2013, que institui no âmbito do Poder Legislativo Estadual, o Selo "Copa Legal"; Projeto de Lei do Deputado GUSTAVO CARVALHO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores Z53, com sede e foro em Campo Grande; Projeto de Lei do Deputado HERMANO MORAIS, que dispõe sobre o tempo máximo de espera para o atendimento de clientes em estabelecimentos bancários no Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado RAIMUNDO FERNANDES, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais do Cercado Grande, com sede e foro em Monte das Gameleiras; Projeto de Lei do Deputado GUSTAVO CARVALHO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento e Beneficiamento da Pesca e Derivado de Campo Grande; Requerimento do Deputado HERMANO MORAIS, sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Centro Educacional Dom Bosco; e Requerimento do Deputado GILSON MOURA, sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem a TV Ponta Negra. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputada LARISSA ROSADO dela fez uso para externar sua preocupação com a suspensão das cirurgias de câncer pelo SUS, no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró, por tempo indeterminado. A Parlamentar informou que a paralisação se deve a uma reação dos cirurgiões ao atraso de repasses da Prefeitura para o tratamento de câncer. Em aparte o Deputado LEONARDO NOGUEIRA solidarizou-se com o pronunciamento e teceu esclarecimentos a respeito das dificuldades da Prefeitura de Mossoró em honrar os compromissos. Deputado GEORGE SOARES, em Questão de Ordem, apresentou justificativa de propositura da sua autoria fazendo apelo ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Tributação, para que fosse renovado, em regime de urgência, o Decreto 23.548, de 28 de junho de 2013, que isenta os Estados atingidos pela seca do pagamento do ICMS para a aquisição de ração animal. Deputado FERNANDO MINEIRO fez uso da palavra a fim de repercutir a realização de reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, da qual integra, na Cidade de Caicó, para debater sobre a construção da Barragem de Oiticica, no Município de Jucurutu. Ressaltando a constatação da importância da obra para a Região, o Deputado manifestou inquietação com os critérios adotados para a realização da desapropriação e do reassentamento das famílias, a utilização adequada das águas, bem como a ausência de um plano de gestão integrada dos recursos hídricos no Estado. Em aparte o Deputado NÉLTER QUEIROZ comunicou que, em reunião, a Governadora havia garantido os recursos necessários a contrapartida para a realização da obra. A Deputada MÁRCIA MAIA fez uso da palavra defendendo a aprovação de propositura da sua autoria que institui no âmbito do Poder Legislativo Estadual, o Selo "Copa Legal". Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, Deputado NÉLTER QUEIROZ dela fez uso com o objetivo de repercutir o apoio que recebeu pelas redes sociais ao propor a instauração de processo de cassação de mandato da Governadora, por não atender as expectativas da população. O Deputado também voltou a criticar a forma como o Chefe do Gabinete Civil tratou os servidores públicos durante reunião e evocou o testemunho dos Parlamentares que participaram do processo de negociação. Nada mais havendo a tratar a

Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia:

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 117/2013-PGAL

A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012 e processo 1474/2013-PL,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MÁSPOLI CÂNCIO DE SOUZA**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 067.039-1, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, averbação de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias de serviço, prestado junto à iniciativa privada, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, nos períodos de 01/08/1978 a 28/02/1979 (FIMAC) e 28/11/1979 a 28/04/1980 (Empresa Santa Isabel Ltda) para efeito de aposentadoria e disponibilidade e 320 (trezentos e vinte) dias de serviço público prestado ao Exército Brasileiro, no período de 16/05/1970 a 31/03/1971, para todos os fins.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de outubro de 2013.

Rita das Mercês Reinaldo
Procuradora Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 118/2013-PGAL

A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012 e processo nº 1426/2013-PL,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **REGINA MARIA DE ARAÚJO,** Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 075.094-8, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a Conversão de 02 (dois) períodos de Licença-Prêmio por Assiduidade em Tempo de Serviço, ou seja, 06 (seis) meses, contados em dobro, totalizando 12 (doze) meses, referente ao período de 01/12/84 a 01/12/94, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do § 2º, do artigo 102, da Lei Complementar no 122/94.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de outubro de 2013.

RITA DAS MERCÊS REINALDO
Procuradora Geral